

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2018

Aos dois dias de maio de dois mil e dezoito as dez horas, reuniram-se na sala 509 da Escola de Nutrição, os membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos professores em lista de presença, em anexo. A coordenadora, professora Édira, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e informando que os alunos ainda não apresentaram o representante discente no colegiado. Coloca sob apreciação os pedidos de inclusão de pauta solicitados pelo professor Ricardo: antecipação de prazo de defesa de dissertação do aluno Wanderson Fernando Mello de Souza; aprovação da comissão avaliadora da dissertação de mestrado do aluno Wanderson Fernando Mello de Souza. Aprovados. A pauta, com as devidas inclusões, foi colocada para apreciação, tendo sido aprovada. Assim foram deliberados os seguintes itens: 1. Edital PNPD – este ponto será apreciado na próxima reunião ordinária. 2. **Proposta de Edital de seleção para 2018/2** – a coordenadora questiona ao colegiado quanto ao interesse em promover seleção para os cursos de mestrado e doutorado do PPGAN em 2018,2. O colegiado decide que será feita seleção para 2018.2. 3. Proposta SIAN (chamada MCTIC/CNPO/FINEP Nº 06/2018) – a coordenadora informa que o CNPQ lançou edital de apoio a eventos, permitindo assim concorrer com a proposta do IV SIAN. Propõe que o evento aconteça nos dias 17 e 18 de Junho de 2019. Ficam decididos o tema do evento: A Ciência de Alimentos na Bioeconomia e temas das mesas: sustentabilidade; inovação; saúde; tecnologia. Cada mesa redonda contará com 3 pessoas (20 a 30 minutos), sendo, no mínimo, um dos participantes pesquisador internacional. A representante da área da CAPES será convidada para ministrar uma palestra. A coordenadora solicita que todos encaminhem propostas de participantes das respectivas mesas, até a data de 09 de maio, permitindo a construção da proposta para submissão ao edital. O colegiado aprova a data e formatos sugeridos, como base da proposta para concorrer na chamada MCTIC/CNPO/FINEP No 06/218. Ficam indicados os professores Édira, Mariana, Maria Gabriela, Cristina, Otniel e Ana Elizabeth como membros do comitê organizador. O Colegiado indica a participação de todos os professores do PPGAN como membros do comitê científico. 4. Alteração orientação discente Eliane Przytyk Jung – a coordenadora informa que a aluna Eliane P Jung encaminhou solicitação para alteração de orientação, com base no estabelecido pelo regulamento do PPGAN. O professor Ricardo Felipe Alves Moreira aceitou a orientação da aluna. O colegiado aprova. 5. Situação discente Juliana Wolff Salles de Oliveira – a coordenadora relata informações referente a defesa de dissertação da aluna Juliana W S Oliveira. Na data de sete de março do corrente, defendeu sua dissertação, recebendo o parecer: "não aprovada, porém há possibilidade de aprovação frente ao cumprimento das exigências"... estabelecidas pela comissão avaliadora. A data limite para entrega da nova versão foi vinte e seis de abril. O colegiado aprova a entrega da versão final da dissertação, com a aprovação da comissão avaliadora até a data de 25 de junho do ano corrente. 6. Indicação representante titular e suplente para câmara de inovação – a coordenadora informa que recebeu solicitação da PROPGI para indicar membro titular e suplente, para compor a câmara de inovação, conforme estabelece o regulamento da mesma. O professor Victor Augustus Marin manifestou interesse via email. Frente a importância estratégica da participação efetiva do PPGAN nesta câmara de inovação, o colegiado considera que será mais eficiente a participação da coordenadora, como membro titular, para garantir a fluidez das informações. O colegiado aprova como membro titular a coordenadora Édira



Castello Branco de Andrade Gonçalves, e como suplente o professor Victor Augustus Marin. 7. Proposta "pré-defesa" regimento geral pós-graduação stricto-sensu – a coordenadora informa que está em andamento a discussão da minuta de regimento geral da pós-graduação. Neste, foi aprovado que na ata de defesa de dissertação ou tese, constem apenas aprovado ou reprovado. Relata que os coordenadores apresentaram uma discussão que propicie uma pré-defesa. O colegiado propõe para o curso de mestrado, a indicação, pelo colegiado, de um avaliador externo ao trabalho. Este receberá o documento com prazo em até 60 dias antes da data limite para a defesa e terá a função de avaliar, até 15 dias, de forma geral se os dados produzidos são suficientemente robustos para viabilizar a defesa. O avaliador, obrigatoriamente deve compor a banca examinadora de defesa da dissertação, como membro titular. Para o curso de doutorado, é proposta uma pré-defesa com uma comissão avaliadora composta por 2 examinadores, externos ao trabalho e indicados pelo colegiado. A pré-defesa deve acontecer entre 90 e 120 dias da data limite para integralização regulamentar do curso. No mínimo um dos avaliadores, obrigatoriamente, deve estar compondo a banca examinadora de defesa da tese, como membro titular. 8. Antecipação de prazo de defesa de dissertação do aluno Wanderson Fernando Mello de Souza – o professor Ricardo informa que o aluno Wanderson já tem um conjunto de dados que permitiu a submissão de 2 artigos, assim solicita antecipação de defesa de dissertação para junho do corrente. A coordenadora propõe que o aluno apresente um artigo aceito para que o colegiado aprove a antecipação do prazo de defesa, considerando os quesitos de avaliação impostos pela CAPES. Foi feita a votação, proposta do professor Ricardo obteve 2 votos, a proposta da coordenação 4 votos. 9. Aprovação da comissão avaliadora da dissertação de mestrado do aluno Wanderson Fernando Mello de Souza considerando a decisão do item anterior, não foi feita apreciação deste item. 10. Assuntos gerais. 10.1 – A coordenadora solicita aos colegas que encaminhem propostas de disciplinas para serem oferecidas em 2018.2 até a data de 21 de maio, visando elaboração do quadro de ofertas de disciplinas a ser apreciado na próxima reunião do colegiado. Fica agendada a próxima reunião do colegiado para a data de 08 de Junho às 10 horas. A ata foi lida e colocada para aprovação, tendo sido aprovada. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves e demais presentes em lista em anexo.

1

Prof Dra Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves Coordenadora do PPGAN



Rio de Janeiro, 24 de abril de 2018

Da - Coordenadora do PPGAN - Prof^a Dra Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio desta venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião ordinária a se realizar na data de 02 de Maio às 10h na sala 509 localizada no subsolo da Escola de Nutrição para deliberação da pauta que se segue.

PAUTA

- 1. Edital PNPD
- 2. Proposta de Edital de seleção para 2018/2
- 3. Proposta SIAN (chamada MCTIC/CNPQ/FINEP Nº 06/2018)
- 4. Alteração orientação discente Eliane Przytyk Jung
- 5. Situação discente Juliana Wolff Salles de Oliveira
- 6. Indicação representante titular e suplente para câmara de inovação
- 7. Proposta "pré-defesa" regimento geral pós-graduação stricto-sensu
- 8. Assuntos gerais

Atenciosamente,

Prof^a. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição



LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO OCORRIDA ÀS DEZ HORAS NA DATA DE 02/05/2018 NA SALA 509

MEMBRO COLEGIADO	ASSINATURA
ANA ELIZABETH C FAI B DE GUSMÃO	AFEizaboutunews m5
ANDERSON JUNGER TEODORO	
CRISTINA YOSHIE TAKEITI	LIMA ,
ÉDIRA CASTELLO BRANCO	
DE ANDRADE GONÇALVES	
ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES	Licença Pós-doc
JULIANA CÔRTES NUNES	Licença maternidade
MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ	
MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA	Mariane Lyure.
OTNIEL FREITAS SILVA	Christ II.
RAFAEL SILVA CADENA	
RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA	Rigado Feliza A. Morein
VICTOR AUGUSTUS MARIN	/
REPRESENTANTE DISCENTE	Não indicado